

PREGÃO Nº 17/2025

PROCESSO Nº 112/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, sediado na Praça São Sebastião, nº 37, Centro, em São Sebastião do Rio Preto, Minas Gerais, CEP 35815-000, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 18 303 263/0001-35, representada neste ato pelo prefeita municipal, DÊNIO DE SÁ E SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Prefeito Geraldo Francisco de Lima, nº 53, Bairro Centro, em São Sebastião Do Rio Preto, Minas Gerais, CEP 35815-000, portador do RG n.º 12226193 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 063.822.556-44, doravante denominada **GESTOR** e empresa Tamara de Sá Ferreira inscrita no CNPJ nº 19 726 619/0001-06, estabelecida na Rua Conceição do Mato Dentro, n.º 21, Bairro centro, São Sebastião do Rio Preto/MG, representada por Tamara de Sá Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 05607170675, doravante denominada **DETENTOR**, considerando o resultado do Pregão nº 17/2025, conforme consta do Processo Administrativo nº 112/2025, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TIJOLO, BLOCOS, CIMENTO, AREIA, TELHAS, ARAMES E BARRAS DE FERRO.

Lote 1			
Lote: 1			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bloco 010	20.000,00 Unidade	R\$ 1,31	R\$ 26.200,00
<b>Marca:</b> Premoldados Paula	<b>Fabricante:</b> premoldados Paula	<b>Modelo:</b>	
Bloco de concreto 015	20.000,00 Unidade	R\$ 3,10	R\$ 62.000,00
<b>Marca:</b> Premoldados Paula	<b>Fabricante:</b> premoldados Paula	<b>Modelo:</b>	
Tijolo furado 010	30.000,00 Unidade	R\$ 1,39	R\$ 41.700,00
<b>Marca:</b> Ferreira	<b>Fabricante:</b> ferreira	<b>Modelo:</b>	
Tijolo furado 015	50.000,00 Unidade	R\$ 1,88	R\$ 94.000,00
<b>Marca:</b> ferreira	<b>Fabricante:</b> ferreira	<b>Modelo:</b>	



Total Lote 1	x1	R\$ 223.900,00
--------------	----	----------------

## **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**

2.1. Os valores, as quantidades, e as especificações dos produtos e serviços a serem fornecidos encontram-se no ANEXO ÚNICO desta ARP.

2.2 o valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$ 223.900,00 ( duzentos e vinte e três mil e novecentos reais)

2.3 Ressalta-se que no preço cotado já estão incluídas as despesas e encargos que incidam, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA**

3.1 A vigência desta ARP será de 12 meses, podendo ser prorrogada por meio de Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

## **CLÁUSULA QUARTA - CANCELAMENTO**

4.1 Está ARP poderá ser cancelada pelo GESTOR a qualquer tempo mediante simples comunicação, na hipótese de atraso superior a 05 (cinco) dias no fornecimento, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão quaisquer das circunstâncias arroladas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **CLÁUSULA QUINTA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

5.1 - O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 - Uma vez registrado os preços, a Administração poderá convocar o Detentor a fornecer o objeto, na forma e condições fixados no edital e na presente ARP.

5.3 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

## **CLÁUSULA SEXTA-ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

6.1 - Se não participarem da elaboração, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade conferida neste item estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere este item não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - VINCULAÇÃO E FORO**

7.1 O presente instrumento decorreu do Pregão Presencial nº 17/2025, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21, às quais se sujeitam as partes que o celebram, elegendo-se o FORO DE Ferros, para as questões dele resultantes, ou de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro.

São Sebastião do Rio Preto, 29 de julho de 2025

DÊNIO DE SÁ E SILVA

Secretário Municipal

Partes

Tamara de Sá Ferreira

Detentor da Ata de Registro de Preços



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 246C-96B9-F696-7F40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DÊNIO DE SÁ E SILVA (CPF 053.XXX.XXX-44) em 30/07/2025 10:03:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ TAMARA DE SA FERREIRA (CNPJ 19.726.619/0001-06) em 01/08/2025 10:35:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/246C-96B9-F696-7F40>